

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia trinta e um de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

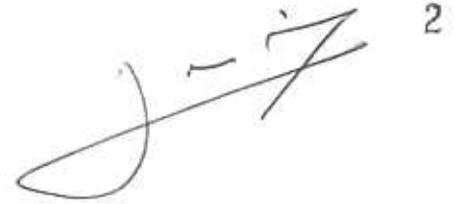
----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião, por o assunto a seguir, lhe dizer directamente respeito.-----



2

---- 2.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:- Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe.-----

---- Atendendo à complexidade do referido Processo, foi deliberado, por unanimidade, continuar a discussão deste assunto, na próxima Reunião.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--

---- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n°. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- 3.- EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:- Presente um requerimento do Sr. Vereador Permanente Dr. Humberto Francisco da Rocha, dando conhecimento da impossibilidade de ter gozado férias até ao final do ano, por motivo de conveniência de serviço, pelo que solicita ao Exmo. Executivo autorização para que as mesmas transitem para o próximo ano.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

---- 4.- PESSOAL - DURAÇÃO SEMANAL TRANSITÓRIA DO TRABALHO PARA O PESSOAL DOS QUADROS OPERÁRIO E AUXILIAR PARA O ANO DE 1998, PREVISTO NO ART°. 2°. do Decreto-Lei N°. 159/96, DE 04 DE SETEMBRO:- Presente uma informação da Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, sobre a Redução do Horário Semanal de Trabalho, para o Pessoal Operário e Auxiliar, em conformidade com o Decreto-Lei n°. 159/96, de 04 de Setembro, acompanhada do novo horário de trabalho com a seguinte duração semanal:-----

(Acta n.º.49/97 de 31/12)

3

----- **HORÁRIO NORMAL:**-----

----- **De 2a. Feira a 5a. Feira:**-----

----- Período de Manhã - das 08:30 às 12:30 Horas;-----

----- Período da Tarde - das 14:00 às 17:30 Horas.-----

----- **Sexta-Feira:**-----

----- Período de Manhã - das 08:30 às 12:30 Horas;-----

----- Período da Tarde - das 14:00 às 17:00 horas.-----

----- **HORÁRIO DE JORNADA CONTÍNUA:**-----

----- Todos os Trabalhadores que pratiquem até 37 horas semanais, terão uma redução horária até 1 hora diária.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o horário proposto pela Repartição de Pessoal, de acordo com o Decreto-Lei n.º. 159/96, de 04 de Setembro.-----

----- **5.- PLENÁRIOS:**- Foi deliberado, por unanimidade, marcar para o próximo dia 04 de Janeiro de 1998, pelas 14:00 horas, a realização de eleição da Mesa e Junta de Freguesia, nas aldeias de POMBARES e RIO DE ONOR.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---
 ----- Futebol Clube da Mãe de Água ----- 977 850\$00
 ----- Grupo Desportivo de Bragança ----- 4 500 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30.12.97 que apresenta os seguintes saldos: -----
 ----- Operações Orçamentais: ----- 6 823 996\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 77 260 536\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **TRANSFERÊNCIAS:** -----

----- CEFF-Comissão Especializada de Fogos Florestais - Foi deliberado, autorizar a a transferência no montante de um milhão cento e cinquenta mil escudos (1 150 000\$00) , com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira de Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- Fundação "Os Nossos Livros" - Foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência no montante de sete milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e sete escudos (7 583 237\$00). -----

----- Foi dado conhecimento ao executivo, que durante o mês de Dezembro, as Juntas de Freguesia do Concelho, receberam, por transferência, a importância de onze milhões tezentos e oitenta mil escudos (11 380 000\$00). -----
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:-** Presente a proposta no. 19 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 7 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:-** Presente a proposta no. 18 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 7 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira de Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3439 à 3586/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 16 951 973\$00 (dezasseis milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e três escudos), com excepção dos números 3480, 3504, 3505, 3506, 3528, 3529, 3530, 3532 e 3535/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----
----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

- Req. no. 3450 498 000\$00-Fot.Com.50/Morte Abade de Baçal;
- Req. no. 3452 912 600\$00-Grelhas Sargeta;
- Req. no. 3456 2 097 900\$00-Cat.Abade de Baçal;
- Req. no. 3481 505 440\$00-Emulsão;
- Req. no. 3497 374 400400-Cubos;
- Req. no. 3514 1 895 400\$00-Máq.Corta Relva;
- Req. no. 3582 2 210 000\$00-Gasóleo;

TOTAL..... 8 690 521\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente gaudou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

----- **QUIOSQUES:** -Acompanhado de informação jurídica, presente um requerimento de Ana Maria Gonçalves Rodrigues, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 214, exploradora do Quiosque sito na Rua Alexandre Herculano, adjudicado em reunião ordinária de 20-07-97, pelo prazo de 10 anos, solicita a esta Câmara Municipal, autorização para trespassar o referido Quiosque. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar de acordo com a informação do Gabinete Jurídico. -----

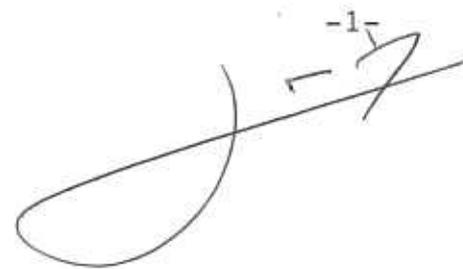
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS- DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

A C T A N: 49

Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Dezembro de 1997

1:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR-5. FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO CIVIL. CONTRATO ADICIONAL.- O Chefe de Divisão de Recursos Endógenos apresenta para aprovação a lista de quantidades de trabalho para o contrato adicional da empreitada em epígrafe, no valor de 55.007.394\$00.-----
----Deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de quantidades de trabalhos para o contrato adicional, bem como proceder à sua elaboração e dar poderes ao Ex.mo Presidente para outorgar no mesmo.-----

2:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 5. FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO CIVIL . AUTO DE MEDIÇÃO:- Pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, foi também presente o auto de medição número dois (2) relativo ao contrato adicional da empreitada referida em epígrafe, no valor de 10.500.000\$00, comIVA incluído.-----
----Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição supra mencionado, bem como autorizar o seu pagamento.-----

-1-


DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N.49

Reunião ordinária realizada no dia 31 de Dezembro de 1997

1-"CONCURSO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ETAR - COMPACTA PARA 100 HABITANTES" - ANÁLISE DE PROPOSTAS :- O Chefe de Divisão de Saneamento Básico apresentou a seguinte informação:-----

" Preço Base do Concurso - 4.500 contos:Firmas convidadas - 5
Firmas que apresentaram proposta - 2 :-----
- OMS - Tratamento de Águas, Lda-Preço 4.646.000\$00,prazo:45 dias;-----
- 2 M-Comércio e Serviços de Electricidade,Lda-Preço 4.856.000\$00 prazo-45 dias.-----

----Assim, e de acordo com o artigo 11. do programa de concurso, propõe-se a adjudicação à Firma OMS - Tratamento de Águas, LDA pelo valor de 4.646.000\$00 + IVA por se tratar da proposta economicamente mais vantajosa.-----

---- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação á Firma OMS.-----

---2-: CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO CONCELHO DE BRAGANÇA:-----

-----ABERTURA DE PROPOSTAS -----

----Foram presentes as propostas a seguir indicadas:-----

----Firma "TOPOGRAFYS" não foi admitida por não apresentar os documentos exigidos no programa de concurso;-----

----Firma " CISDOURO", pelo valor de 4.920.000\$00-prazo de 5 meses;-----

---- Firma "CNE" pelo valor de 1.080.000\$00 - prazo de 45 dias úteis.-----

----Deliberado,por unanimidade, enviá-las à COMISSÃO DE ANÁLISE.-----



DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE :- Em anexo, para tomada de conhecimento e deliberação, apresenta-se uma exposição do Senhor Domingos Moura dos Santos, através da qual requer:

a)-Reembolso da quantia de 151.200\$00 por trabalhos realizados na reperfilagem numa das suas rampas de garagem (designada por a) na planta em anexo.

b)- Autorização para a realização de idêntico trabalho na rampa designada por b).

De acordo com a mesma informação, tais trabalhos ocorreram com conhecimento da Sra Vereadora Eng^a. Maria de Lourdes e pela incapacidade do empreiteiro em causa responder com a devida celeridade à resolução deste problema.

No que diz respeito à empreitada, a execução do passeio em frente à garagem e na generalidade da empreitada, respeitou as cotas dos lancis aí colocados já à alguns anos.

Relativamente ao procedimento tomado pelo requerente, na execução de tal trabalho remete esta Divisão para a explicação dada, (que se anexa), na qual refere ter sido dado conhecimento prévio do acto à Senhora Vereadora Eng^a. Maria de Lourdes.

Por parte da Divisão de Obras e em função dos trabalhos executados no local, propõe-se o orçamento que se junta.

Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - APROVAÇÃO DE PREÇOS :-

Dada a necessidade de dar cumprimento ao projecto previsto para o Bairro do Sol e assim poder dar sequência à obra, foi necessário ocupar uma parcela de terreno edificada (conforme fotografia anexa) e cuja propriedade é reclamada pelo Senhor Manuel dos Anjos Rodrigues.

Propõe-se para aprovação e pagamento, os preços para terreno e construção, conforme constam da avaliação anexa, executada por esta Divisão:

Preço /m2 de terreno -----	1.000\$00/m2	----450m2-----	450.000\$00
Preço /m2 de construção	10.000\$00/m2	---- 85m2 -----	850.000\$00
T O T A L -----			1.300.000\$00

Finalmente remete-se para o ponto 4 da informação que acompanha o orçamento anexo, por se considerar importante que se faça prova da posse da propriedade em causa.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Obras.

DIVISÃO DE OBRAS

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO - APROVAÇÃO DA ACTA :- Em anexo, para conhecimento e deliberação, apresenta-se acta da Reunião de obra, realizada na Câmara Municipal de Bragança, no dia vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Esta Reunião contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara e decorreu no âmbito da empreitada "Remodelação e Restauro da Igreja de S. Francisco em Bragança".

Tomado conhecimento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº17 no valor com IVA de 1.942.752\$00, da firma João Pedro Martins dos Santos.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.13, no valor com IVA de 3.990.000\$00, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto referido, bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.9, no valor com IVA de 2.551.500\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento, à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO:- Presente, para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 4.442.277\$00, da firma CONOPUL, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como proceder ao seu pagamento.

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL - CALVELHE, SACOIAS, VALE DE LAMAS, MACEDO DO MATO, PARADINHA E SARZEDA- ABERTURA DE PROPOSTAS :- Presentes para se proceder à sua abertura, as seguintes propostas:

- CONOPUL, Lda
 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANJAS & MARTINS, LDA
 - CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA
 - CISDOURO, LDA
 - FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES
- CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA:

Na presença da Câmara Municipal de Bragança - Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luis Manuel Madureira Afonso, Maria de Lourdes Fernandes e Manuel Fernando Afonso Gonçalves e os Senhores representantes das firmas Fortunato dos Santos Rodrigues, Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada e Construções Civas Cisdouro, Limitada-Victor Manuel Rosa Chambel e dos Senhores Engenheiro José Manuel da Silva Marques, Chefe da Divisão de Equipamento Engenheiro João Carlos Garcia Rodrigues Praça, ambos desta Câmara Municipal, deu-se início ao acto público do concurso desta obra.

Feita a leitura do anúncio de concurso, procedeu-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de entrada, sendo feita em voz alta e como se segue:

- CONOPUL, Lda
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANJAS & MARTINS, LDA
- CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA
- CISDOURO, LDA
- FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos concorrentes presentes, se tinham alguma reclamação a fazer.

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, procedeu-se de imediato à abertura dos invólucros exteriores, pela ordem de entrada.

Pela mesma ordem fez-se imediatamente a abertura dos invólucros que continham, exteriormente, a indicação "Documentos".

De seguida foi suspendo o acto público durante sessenta minutos, para que a Câmara Municipal em sessão secreta, delibere sobre a habilitação dos concorrentes em face dos documentos por eles apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar habilitados todos os concorrentes com a excepção das firmas Fortunato dos Santos Rodrigues, por não ter apresentado o documento exigido no 2º. Ponto da alínea f do nº.14.1, e a Sociedade de Construções Granjas & Martins, Limitada por não apresentar os documentos conforme exigido no número 14.1 alínea e) e os documentos exigidos da alínea f) do mesmo número, do programa de concurso.

À firma Conopul, Limitada foram-lhe dadas 48 horas para proceder à apresentação da declaração bancária adequada, em original, exigida no primeiro ponto da alínea f) do nº.14.1.

J-7 11

DIVISÃO DE OBRAS

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura das propostas na próxima reunião de Câmara no dia 5 de Janeiro de 1998.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESSE A EB 2,3 NA ESCOLA AUGUSTO MORENO - SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA :- Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias bem como a restituição dos depósitos de garantia, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

EXECUÇÃO DE UM CAMINHO RURAL ENTRE PAREDES E A RIBEIRA DE VALVERDE:- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº5 no valor com IVA de 686.952\$00, da firma Sociedade de Construções S. Sebastião.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE UM CAMINHO RURAL ENTRE PAREDES E A RIBEIRA DE VALVERDE:- Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da importância de 50.000\$00, de indemnização por prejuízos causados na execução da empreitada referida em epígrafe, a Maria Cândida Louçano e marido José Maria Esteves Costa, residentes em Paredes.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De BENJAMIM EURICO DO NASCIMENTO E MANUEL ANTÓNIO DO NASCIMENTO, representados pelo Sr. Dr. Leonel Gonçalves, solicitando que seja informado da viabilidade de construção em duas garagens e quintal, de um prédio urbano destinado a habitação, com cave, rés do chão e dois andares, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir a pretensão. O terreno em questão é logradouro do prédio já construído e já habitado, nele se encontrando construídas duas garagens.

Não possui também profundidade suficiente por forma a permitir o seu fraccionamento e posterior construção de um segundo edifício em respeito pelos artigos 59 e 62 do RGEU".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De R.G.C. RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na Av. João da Cruz, n.38, 1 andar, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 52/97, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De FERNANDO LOPES VAZ, residente na Av. do Sabor, lote 5, Mogadouro, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 47/96, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ANTÓNIO CARLOS ALVES, residente na Av. Sá Carneiro, Edifício Celas, 175, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 36/86, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-De MARIA CRISTINA RATÃO OLIVEIRA FIDALGO, residente na Urbanização do Sapato, lote 8, 2 andar, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 75/97, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade,

deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO ALBERTO RODRIGUES, residente na Av. Abade de Baçal, Torre de S. João, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 8/96, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JORGE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, residente em Paredes, Parada, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 248/95, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De LUIS DO NASCIMENTO IZEDA PIRES, residente em Matela, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 131/85, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MARIA DOS REIS, residente na Rua Central, Izeda, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção, na Vila de Izeda, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer desfavorável anterior (26.11.97) pelo que deverá o processo ser em definitivo indeferido".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, à semelhança de processos anteriores e com base nos artigos 34 e 38 do P.D.M. que permite a recuperação de construção aí existente.

-De MARIA MADALENA ESTEVES MARTINS DOMINGUES, residente na Av. Abade de Baçal, Shopping Center Loreto, 7 Esq. Frente, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício, na Quinta das Carvas, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De VITOR DOS SANTOS MARTINS, residente na Av. João da Cruz, 92, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para decoração de uma loja na Av. João da Cruz, Lote 104, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De VÍTOR MANUEL FREI, residente em Vila Franca, Sendas, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arqui-

14
tectura para construção a efectuar na aldeia de Vila Franca, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

-De FRANCISCO AUGUSTO PIRES GARCIA, residente na Av. das Can-
tarias, Rua R, lote 4, 1 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja
aprovado o projecto de arquitectura para construção de
um armazém, na aldeia de Oleirinhos, Bragança, que mereceu a
seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor.
Viabilidade aprovada em R. de 27.05.96".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-
ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

-De ISAQUE DOS SANTOS RODRIGUES, residente no Br. de Santa
Isabel, lote 17. r/c, Bragança, solicitando que lhe seja
aprovado o projecto de arquitectura para construção de um
edifício destinado a habitação no Br. de S. Tiago, lote 31,
Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Ur-
banismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-
ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

-De ÁLVARO DOS SANTOS SILVA, residente na Av. do Sabor, n.10,
2, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de
arquitectura para construção de um edifício destinado a habi-
tação no Loteamento de Vale Churido, lote 206, Bragança, que
mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece
aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-
ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

-De CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PEREIRA, residente no Loteamen-
to Agrotuela, lote 19, Bragança, solicitando que lhe seja
aprovado o projecto de arquitectura para construção de um
edifício no Br. Artur Mirandela, lote 47, Bragança, que mere-
ceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece
aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-
ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

-De FERNANDO AUGUSTO BAPTISTA, residente em Nogueira, Bragan-
ça, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitec-
tura para construção de uma vivenda na aldeia de Nogueira,
Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Ur-
banismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade de-
ferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Di-
visão de Urbanismo.

- De JOSE DA CRUZ GONÇALVES AFONSO, residente em Bragança,
solicitando a adaptação dos anexos da sua habitação, processo
n. 113/94, para apoio à actividade agro-pecuária familiar,

15
mantendo a garagem, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" 1. Dado situar-se o terreno fora da área urbana poderá de acordo com art. 115. do REGEU, autorizar-se a pretensão desde de que a instalação não tenha o caráter de regime intensivo ou industrial que será impeditivo da sua localização no local. 2. Deverá posteriormente ser apresentado o respectivo projecto."

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

LOTEAMENTOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, apresentando a minuta do Alvará de Loteamento sito na Zona da Côxa, Freguesia da Sé, Bragança em nome de SUPINORTE-SOCIEDADE URBANISTICA DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DO NORTE, LDA, com a seguinte informação: "À Reunião de Câmara para aprovar a presente minuta do Alvará de Loteamento a emitir" e de que se anexa fotocópia.

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta apresentada pela Divisão de Urbanismo e emitir o respectivo alvará de loteamento urbano.

-De MANUEL ANTÓNIO AFONSO CALÇADA, na qualidade de procurador e residente na Av. Abade de Baçal, n.11-3 Andar Dt, Bragança, solicitando a recepção definitiva do loteamento de Conceição da Natividade e Herdeiros, no Campo Redondo (Quintas das Teixeira) desta cidade de Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor à recepção provisória, nos termos da informação da DO e DSB".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado nos termos da informação das Divisões de Obras e Saneamento Básico.

CERTIDÕES:

-De LUIS AUGUSTO PRETO, residente no Br. Rubacar, lote 69/70, 2 Dto Trás, Bragança, solicitando uma certidão em como o Alvará de Loteamento n. 4/1990 de 21.03.90 se encontra em vigor e até quando, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo:"Pode considerar-se que o Alvará n.4/90 se encontra válido até 31/Março/1998".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JUNTA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DOS SERRACENOS, solicitando uma certidão em como o Alvará de Loteamento n.5/94, de 26 de Setembro/94, se encontra em vigor e até quando, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Pode ser considerado válido o Alvará n. 5/94, até 31 de Março de 1998".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ISABEL MARIA VELEDA, residente no Bairro dos Formarigos, Rua A, n.1, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa em

como o Alvará de Loteamento n.3/95 de 26 de Junho de 1995 se encontra em vigor, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode ser prolongada a validade do Alvará n. 3/95, até 31/Março/98".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 10.12.97 a 30.12.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

-JOÃO ALVES BRANCO	PROC. N. 170/97
-JOSE ANTONIO SOUSA BORGES	PROC. N. 62/90
-SERRALHARIA SERRANA, LDA	PROC. N. 197/97
-ALCINO AFONSO DOS SANTOS	PROC. N. 229/95
-NUNO JOSÉ RODRIGUES	PROC. N. 325/76
-MARIA DA CONCEIÇÃO S. L. RODRIGUES	PROC. N. 41/92
-VEIGA E MINHOTO, LDA	PROC. N. 12/97
-PEREIRA E FILHOS, LDA	PROC. N. 245/95
-OSVALDO ADÉRITO RÉGUA	PROC. N. 93/97
-JORGE ALBERTO SANTOS MAGALHÃES	PROC. N. 204/97
-RUI JOSÉ PINTO LIBERATO	PROC. N. 217/97
-VIRGILIO ANDRÉ AFONSO	PROC. N. 51/97
-JOÃO PAULO LOPES MONTANHA	PROC. N. 174/95
-RODRIGO JOSÉ SILVA CUSTÓDIO	PROC. N. 208/97
-RODRIGO JOSÉ SILVA CUSTÓDIO	PROC. N. 207/97
-AMÉRICO DA ASSUNÇÃO MATOS	PROC. N. 179/97
-HERMINIO DOS ANJÓS MEIRINHOS	PROC. N. 52/96
-HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS	PROC. N. 150/96
-CARLOS ALBERTO CAMPOS GODINHO	PROC. N. 152/97
-ABEL INÁCIO BERÇA REAL	PROC. N. 177/97
-DUARTE JOÃO PIRES	PROC. N. 52/81
-STA CASA DA MISERICÓRDIA	PROC. N. 77/90

--Tomado conhecimento.

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foi emitida a seguinte certidão, por despacho do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18.12.97:

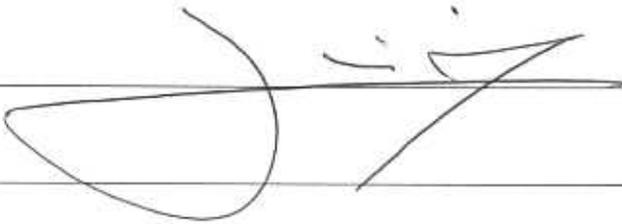
-SOC. CONSTRUÇÕES RODRIGUES, LELLO E POUSA, LDA.

--Tomado conhecimento.

(Acta n.º. 49 , de 31/12/1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two horizontal lines of a set of seven lines. The signature is stylized and appears to be a name starting with 'J' and ending with 'Z'.